



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 876, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

Revoga a Portaria nº. 829, de 17 de Setembro de 2015, e Constitui a Comissão de Avaliação Prévia de Imóveis a serem locados pelo Município de Lagoa Santa/MG e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no art. 44, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 3.107 de 20 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Comissão de Avaliação de Imóveis, para realizar a Avaliação Prévia de Imóveis a serem locados pelo Município de Lagoa Santa, destinados ao atendimento das finalidades precípua da Administração Pública do Município de Lagoa Santa.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação Prévia de Imóveis a serem locados pelo Município de Lagoa Santa, será composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

- I- Edilson Jales – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social;
- II - Getúlio de Jesus Moura – representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano;
- III - Leandra Márcia de Carvalho – representante da Secretaria de Saúde;
- IV - Pablo Otoni de Paula Rezende – representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano;
- V - Paula Cristina Pereira – representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano;
- VI - Vanessa Fagundes Fernandes – representante da Secretaria de Educação.

Parágrafo Único. A presente Comissão está sendo designada em cumprimento ao constante no Inciso X, art. 24 da Lei nº 8.666/93 e estará sob a presidência do Pablo Otoni de Paula Rezende, e na sua falta, o servidor Paula Cristina Pereira.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 829, de 17 de Setembro de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 27 de setembro de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal